1 — 2 — 3

Senhores

1 61 / 421

ASSEMBLEIA NACIONAL · ARQUIVO ·

Ás Côrtes Geraes Extraordinarias, Constituintes da Nação Portugueza, tem a Academia Real das Sciencias a honra de levar a Representação, que lhe dirigio a Instituição Vaccinica; e roga a Consideração do Soberano Congresso á cerca de tão importante objecto.

Cazas da Academia Real das Sciencias de Lisbôa 23 de Fevereiro de 1821.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Marino Miguel Franzini
Matheus Valente do Couto.
Ignacio Antonio da Fon.ca Benevides.
Joaquim José da Costa de Macedo
Francisco Nunes Franklin.
Rodrigo Ferreira da Costa.
Francisco Elias Rodr.es da Silv.a
Joaquim Xavier da Silva
José Pinheiro de Freitas Soares.
Francisco Ribeiro Dosguimaraens.
João Pedro Ribeiro
Alexandre Antonio Vandelli
Wenceslao Anselmo Soares
Pedro Jose de Figueiredo.
Jose Maria Soarez.
Joaquim Pedro Fragozo.
Manoel José Maria da Costa e Sá
Francisco Villela Barboza.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Serenissimo Senhor.

A Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias sempre constante no projecto, que concebêra de exterminar deste Reino o flagello das bexigas naturaes, não só tem empregado sempre todos os recursos, que o poder da persuasão, e a pessoal influencia dos seus Membros lhe poude sugerir, mas tambem não tem cessado de lembrar e pedir em todas as occasiões, que julgou mais opportunas, os soccorros e providencias de que carecia para conseguir tão importante fim. O credito que a Vaccina tem adquirido em todas as Nações, confirmado por milhares de experiencias, a despeito de frivolas invectivas de alguns Antagonistas, a tem constituido objecto da primeira importancia em Economia Politica, já para conservar a saude publica, já para promover o augmento da população.

Motivos tão poderosos não podião deixar absolutamente infructiferas as diligencias e supplicas da Instituição; e de facto S. Mag.de não só se dignou de a revestir até certo ponto do caracter de Estabelecimento publico, determinando ás Authoridades que se correspondessem com ella officialmente, e cumprissem as instrucções por ella expedidas; mas tambem concedêo alguns Subsidios para auxiliar as despezas do Estabelecimento. Circunstancias porem, que não compete á Instituição analysar, não permittirão que estes Subsidios fossem sufficientes e constantes; e por isso (he forçoso confessa-lo) os soccorros, que a Instituição tinha recebido, apenas forão bastantes para ensaiar o seu Plano, e prestar o beneficio da Vaccina a pequena parte da população do Reino.

Conseguio todavia a Instituição huma vantagem de não pequeno interesse para facilitar a execução de qualquer plano, que se houver de adoptar sobre este objecto: conseguio dissipar

dissipar preoccupações e abusos, e formar a opinião publica sobre a Vaccinação, na qual o povo tem firmado esperanças, hoje não duvidosas, de poder encarar impune hum contagio assaz mortifero, e de ver medrar com a população a felicidade Nacional.

Mas não basta conhecer hum bem, he preciso goza-lo; e o desejo de o conseguir tanto mais cresce, quanto he mais conhecido o mesmo bem. Pelo que a Instituição Vaccinica tendo com as suas instancias e persuasões feito acreditar ao Publico as vantagens da Vaccina, e excitado nos povos o desejo de possuir este bem, por isso mesmo tem contrahido rigorosa obrigação de procurar os meios de lhe satisfazer tão louvavel desejo, de não desamparar a sua cauza, e de se mostrar digna da confiança com que o Publico a tem honrado: e portanto vendo hoje quazi aniquilada a Vaccinação em todo o Reino, julga do seu dever não ficar silenciosa no momento em que o Congresso Nacional em Cortes começa a tratar da Saude Publica, e tem nomeado huma Commissão para este fim.

Não pertende porem a Instituição Vaccinica lembrar á dita Commissão a utilidade e importancia da Vaccina, particularmente nas presentes circunstancias do Reino; nem tão pouco insinuar o modo de fazer prosperar este grande preservativo: o objecto por si mesmo se faz lembrado; e a Sabidoria e prudencia dos Membros da Commissão affianção a esperança de bem traçados planos para desempenha-lo.

Mas sendo evidente o quanto a experiencia e ensaios praticos podem contribuir para o acerto e perfeição de semelhantes planos, a Instituição se lembra de fazer hum breve relatorio de seus trabalhos, apontando os diversos meios que

tem

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

tem empregado, os obstaculos que encontrou, e o fructo que poude colher; afim de que a Academia, julgando conveniente, haja de o levar ao conhecimento das Cortes.

Foi no anno de 1812 que começárão os trabalhos da Instituição Vaccinica, e que a Academia querendo formar este tão util Estabelecimento encarregou a sua execução aos seus Socios Medicos, que promptamente se prestárão a tão patriotico serviço. Avisou-se o Publico de que na Academia se vaccinaria gratuitamente duas vezes por semana; rogou-se aos Directores das Cazas de educação Publica que mandassem vaccinar os seus Alumnos; e começou desde logo a concorrer não pequeno numero de Vaccinandos. Era porem limitada a Lisbôa a beneficencia da Academia; mas não podendo entrar em duvida o quanto interessaria ao bem do Estado, e á felicidade Nacional levar este efficaz preservativo a todas as povoações do Reino, a Instituição emprehendêo generaliza-lo; e não tendo ao seu alcance outros meios, empenhou a persuasão para dispôr e convencer os Povos, e chamar em seu auxilio a cooperação dos mais Facultativos do Reino, a quem convidou, e cujo serviço gratuito, animado por continuados louvôres e elogios publicos, não deixou de corresponder ás esperanças da Instituição.

Mas como não era justo que os nossos Cooperadores, além de prestarem seus trabalhos e diligencias, fossem gravados com as despezas da correspondencia; e nem já o poder da sua influencia era bastante para vencer a incredulidade e indolencia dos Povos: foi então que a rogo da Academia S. Mag.^de^ se dignou franquear o Correio, e determinar ás Authoridades Ecclesiasticas e Civis que cooperassem com a Instituição, e por meios persuasivos chamassem os

os Povos ao seu dever e interesse. Algum fructo se colhêo desta providencia, mas não em todo o Reino; pois o zêlo não foi igual em todas aquellas Authoridades. Assim mesmo, sendo estas as unicas bazes do Estabelecimento Vaccinico nos primeiros tres annos, o numero dos Vaccinados ia crescendo, de maneira que tendo sido este no primeiro anno 3:323, e no segundo 8:527, no terceiro chegou a 12:305. Todo este Serviço, bem que fosse pela maior parte gratuito, obrigou com tudo a Academia a despezas, que augmentavão com a extensão do plano, e que erão superiores ás suas forças pecuniarias.

Nestes termos vendo a Academia que estava assaz vacillante tão util Estabelecimento, e que era necessario promovê-lo e firmá-lo; e que nem huma nem outra couza deveria esperar-se para o futuro unicamente do espirito de philantropia; pois este Serviço privava os Facultativos de parte do tempo, que lhes era necessario para adquirir a sua subsistencia, pedio ao Governo subsidios pecuniarios; e por Aviso de 22 de Junho de 1815 foi-lhe concedida huma Loteria de 5:000 bilhetes. Não sendo porem o lucro desta Loteria sufficiente para manter a Vaccinação em todo o Reino, foi necessario estabelecê-la, mas fixamente só em algumas Comarcas, seguindo o plano que foi proposto pela Academia, e approvado pelo Governo.

Procurou a Instituição tirar deste pequeno subsidio o maior partido que podesse, para o que estabelecêo em algumas Comarcas Commissões, compostas do Parocho, do Medico, e Cirurgião, a quem designou gratificações de 1:200 r.s por cada hum dia de vaccinação, e promettêo premios para os Vaccinadores, que maiores Serviços fizessem nas outras Povoações do Reino. Assim

6

Assim prosperou sensivelmente a Vaccinação nos annos de 1816, e 1817, chegando o numero de Vaccinados naquelle a 18:111, e neste a 19:993, afóra muitos de que a Instituição não teve exacta conta.

Não se esqueceo a Instituição de tentar diversos meios, que lembrárão para melhor applicar os Subsidios, que tinha á sua disposição: e aproveitando o mais decidido zelo, e melhores proporções que descobria em certas Authoridades, sem se ligar exclusivamente a huma só classe encarregara a direcção e responsabilidade do Serviço a Parochos, a Ministros, a Facultativos, e até aos Capitães Mores; e da cooperação destes ultimos não tirou pequena vantagem; pois o Povo costumado a acudir á sua voz mais facilmente comparecia; e a divisão das Capitanias em Companhias, e Esquadras com Officiaes proprios facilitava a convocação dos Povos.

Quando porem a Instituição se lisonjiava de ver progredir a sua empreza, e começava a colher mais abundantes fructos de suas diligencias, e fadigas, escacearão os subsidios; não se concedeo segunda Loteria; e apenas se arbitrou para estas despezas hum conto de reis annual, tendo deixado ultimamente de completar-se esta mesma quantia. Qual seria o rezultado desta falta he facil de conhecer. A Vaccinação foi progressivamente desanimando; foi necessario suspender a continuação do trabalho das Commissões já estabelecidas, e dos Vaccinadores das Capitanias Mores; pois a pequena prestação annual apenas podia manter as despezas de Lisbôa: e assim voltou ~~todo~~ ao primitivo estado, achando-se a Vaccinação presentemente limitada quazi á Capital. A Instituição Vaccinica não tem deixado de fazer constar a decadencia de tão util Estabelecimento, manifestando-a

manifestando-a nas Contas que publica todos os annos, pelas
quaes se vê que tendo em 1817 chegado o numero de Vaccinados
a 19:993, como fica dito, em 1818 vaccinarão-se apenas 10:541,
em 1819 = 9320, em 1820 = 5:630 individuos.

Para obstar ao progresso de tão grande mal tem a
Instituição representado por vezes a necessidade de subsidios, orçado a
a quantia destes, e lembrado diversos meios de os haver. A Acade-
mia tem apoiado estas representações, e as tem feito chegar ao Throno;
porem as unicas providencias que ultimamente se tem dado, redu-
zindo-se a novas Ordens aos Provedores para promoverem sem coacção
os progressos da vaccina, bem que sejão uteis, com tudo não bastão;
e até porque de facto nenhum rezultado tem produzido até hoje.

Talvez alguem pense que será precisa avultada
somma para se estabelecer e conservar a Vaccinação por todo o Reino,
por meio de hum plano regular e vantajoso; porem a Instituição jul-
ga de differente modo, por isso que entende que a maneira de o orga-
nizar, principalmente se elle tiver relação com outros Estabeleci-
mentos Medicos, poderá influir muito para a reducção da sua des-
peza, e mais ainda contando-se com o que já se acha estabelecido,
e com hum grande numero de Correspondentes zelozos do serviço pu-
blico e de conhecida philantropia: pelo que assenta a Instituição
que será bastante para as despezas da Vaccinação por todo o Reino
em cada hum anno a quantia de seis contos de reis, huma vez
que ~~os~~ Vaccinadores sejão protegidos pela Ley, e que esta tambem
indirectamente obrigue os Povos a procurar o mais util preser-
vativo de hum mal que tanto tem destruido a Especie humana.

Tal he em rezumo o relatorio dos trabalhos da Insti-
tuição

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Instituição Vaccinica, e a opinião que por experiencia tem formado a respeito deste importante ramo de Policia Medica. A Instituição o offerece á judiciosa consideração da Academia, para que, parecendo-lhe acertado, o faça chegar ao Congresso Nacional em Cortes, o qual determinará o que melhor convier ao bem publico.

Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisbôa em Sessão de 12 de Fevereiro de 1821.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

José Maria Soares

Ignacio Antonio da Fon.ca Benevides

Francisco Elias Rodr.s da Silv.a

José Pinheiro de Freitas Soares

Joaquim Xavier da Silva

Wenceslau Anselmo Soares